



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADO JOSÉ BESTENE

MOÇÃO Nº 18/2020

Moção de pesar aos familiares da Sra.
Leilane Ribeiro de Oliveira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, nos termos do art. 172 da resolução nº 86/90 – Regimento Interno desta Casa de Leis apresenta MOÇÃO DE PESAR aos familiares pelo triste falecimento da senhora **Leilane Ribeiro de Oliveira** de 39 anos, ocorrido no dia 29 de junho.

Sala das Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”

30 de junho de 2020

Deputado José Bestene

PP



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADO JOSÉ BESTENE

JUSTIFICATIVA

Leilane Ribeiro de Oliveira natural de Cruzeiro do Sul foi uma de nossas guerreiras, atuante na vida política e social, servidora pública de carreira do quadro da Polícia Federal, contribui com o Acre ao assumir como diretora da SEPLAG.

Sou grato por ter tido a oportunidade de conhecer essa grande guerreira de um enorme caráter e coragem. Também de respeito e admiração que Deus conforte o coração de seus familiares e amigos e que o senhor te receba em plena luz e alegria eterna.

Sala das Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”

30 de junho de 2020

Deputado José Bestene

PP